



## ADENDA

## CONTRATO PROGRAMA

Entre:

1. Município da Marinha Grande, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representado por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante;

e

2. Sport Operário Marinhense, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de Abril n.º 30, 2430-313, Marinha Grande, NIPC 501417702, representada por Cristina Carapinha, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 8 de abril de 2019, a presente adenda ao contrato-programa, celebrado em 22 de abril de 2019, nos seguintes termos:

## Artigo 1.º

A cláusula 1.ª, passa a ter a seguinte redação:

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a organização do Autismo Rock's a realizar a 21 de maio de 2019, promovida pela entidade beneficiária.

## Artigo 2.º

1. A presente adenda ao contrato produz efeitos após a sua publicação no site institucional do Município da Marinha Grande.

A presente adenda ao contrato-programa foi aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de 7 de maio de 2019.

Marinha Grande, 14 de maio de 2019

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

CONTRATO PROGRAMA 10-2019 DDC - ADENDA

